



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 25, DE 07 DE MARÇO DE 2022**

Designa servidores para Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de curso de capacitação interna "Contratação Direta na Nova Lei de Licitações, com prática da Dispensa Eletrônica no Compras.gov".

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa SG/ME Nº 40 de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, e o que consta no processo 23422.003710/2022-58, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de curso de capacitação interna "Contratação Direta na Nova Lei de Licitações, com prática da Dispensa Eletrônica no Compras.gov":

I - JULIANA LOCKS BERNARTT, SIAPE 2143550, Assistente em Administração, lotada na CCCL,

II - CRISTIAN FÁBIO TYMUS, SIAPE 2141166, Assistente em Administração, lotado no DELIC.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Preliminar da Contratação - ETP Digital;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA

*Portaria nº 25/2022/Proagi, com publicação no Boletim de Serviço nº 43, de 08 de Março de 2022.*